



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**NÚMERO: 09/2021**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** 19/02/21 10:00 horas

**ATÉ:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/02/21 14:00 horas

**DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** 17/02/21 17:00 horas

**INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE** 19/02/21 14:00 horas

**PREÇOS:**

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº6.661/2013, de 09.04.2013, 8.329/2019 de 11.04.2019, nº7.231/2015 de 13.07.2015, nº8.308/2019 de 27.03.2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores .

### **1 – DO OBJETO:**

**1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração para o evento Páscoa em Canela 2021, a realizar-se, respectivamente, 20 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.**

### **2 – DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 – Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

2.2 - Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.



2.3 - A realização do procedimento estará a cargo da Administração, do Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, e da Administradora do Pregão Eletrônico, através da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, com apoio do Portal Cidade Compras, provedor do sistema de compras eletrônicas, através da Rede Mundial de Computadores.

2.4 - A Licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar – se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.4.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.4.2 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.5 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.5.1 - O Licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.5.2 - O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

2.7 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.8 – Não poderá participar da Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.



2.9 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

### **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 09/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo a autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **4 – DOS PROCEDIMENTOS:**

4.1 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, Portaria nº 09/2021 de 04 de janeiro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações constantes da página eletrônica Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1 - Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

4.2 – A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.

4.3 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4 - O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.



4.5 - Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.

4.6 - O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por item de acordo com o especificado no Anexo I.

4.7 - O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.

4.8 - O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

4.8.1. No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, vale os valores obtidos na etapa de propostas.

4.9 - Aberta à etapa competitiva (**Sessão Pública**), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

4.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL, com o máximo de duas casas após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.11 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.11.1 - Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

4.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

4.13 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR**.

4.14 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, determinado aleatoriamente (Randômico) pelo sistema eletrônico, finda o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



4.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.16 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4.17 - Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

4.18 - Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

4.19 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.20 - Em sendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ao incluir suas propostas no sistema, declarar, que as mesmas se enquadram nessa categoria.

4.20.1 - A não informação implicará na desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.2 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.3 - Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.20.4 - Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.20.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte com lances no limite de até 5% (cinco por cento) superior a menor proposta poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, após o encerramento da disputa do item, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contados da convocação do pregoeiro.



4.20.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.20.7 - Na hipótese da não contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.21 – Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

4.22 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Licitante detentora da melhor oferta deverá no prazo máximo de **até 03 (horas) horas**, encaminhar cópia dos documentos exigidos no **item 10**, deste edital, através da plataforma portaldecompraspublicas.com.br. Caso haja alguma dificuldade no envio deve solicitar outro meio de envio através do e-mail [pregao@canela.rs.gov.br](mailto:pregao@canela.rs.gov.br).

4.23 - Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de três dias úteis**, contados do encerramento da sessão de disputa, juntamente com a proposta de preços dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificação detalhada e a marca, em papel identificador da empresa, para a Prefeitura Municipal de Canela, Departamento de Licitações e Compras, Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, aos cuidados do Pregoeiro.

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES dos produtos e serviços ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital e ou no Anexo 01.

5.3 - A proposta ainda deverá conter:

- a) o valor global para a prestação dos serviços;
- b) os valores dos impostos computados no valor do produto ou destacados;



c) planilha com os valores pormenorizados, inclusive constando os encargos sociais dos serviços terceirizados conforme acordo coletivo das categorias e seus quantitativos, se for o caso;

d) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital - ANEXO 01;

e) Catálogo/prospecto de todos os materiais apresentados na proposta, que atendam à descrição dos itens elencados no Termo de Referência.

**5.4 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

5.5 - O participante deverá especificar o seu regime tributário, se e ME ou EPP.

## **6 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**

6.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três (3) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

6.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de setenta e duas (72) horas.

6.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

7.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

7.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na plataforma do portaldecompraspublicas.com.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

7.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

7.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



7.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 – Não serão conhecidos os recurso interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

7.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **8 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

8.1 - É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- d) Empresas consorciadas.

8.2 - As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 2.1 deste edital.

## **9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:**

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance atenda o Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.4 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.





## **10 – DA HABILITAÇÃO:**

10.1 – Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, depois de encerrada a disputa de preços, juntamente com a planilha dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificação detalhada e a marca, em papel identificador da empresa.

10.2 – Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

### **10.3 – As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:**

#### **10.3.1 - Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por acoes, acompanhado dos documentos de eleições de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº123, de 14/12/2006.

#### **10.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa com a Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **10.3.3 - Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação;

#### **10.3.4 - Qualificação Técnica:**

- a) Registro e/ou Certidão do responsável técnico no CREA;



- b) Comprovação do vínculo do responsável técnico indicado com a empresa licitante;
- c) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

10.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;
- c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993.

10.5 – Declaração, em atendimento à norma do inciso XXXIII do Art.º 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.

10.6 – Declaração expressa de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante no edital e seus anexos.

10.7 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada a penalidade prevista na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

10.8 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles licitantes cuja documentação apresente irregularidades.

10.9 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens nº 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo Certificado Registro Cadastral de Licitantes do Município de Canela – RS, com validade plena, de acordo com o Decreto Municipal nº4251, de 13 de janeiro de 2004 e Decreto Municipal nº4.461, de 07 de dezembro de 2004, nº6.415/2012 de 27 de fevereiro de 2012 e nº8.294/2019 de 13 de março de 2019, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº6.661/2013, de 09.04.2013, 8.329/2019 de 11.04.2019, nº7.231/2015 de 13.07.2015, nº8.308/2019 de 27.03.2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores ..



10.9.1 – Caso alguma certidão negativa constante no Certificado de Registro Cadastral estiver com o prazo de validade expirada, a licitante deverá anexar a certidão atualizada como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

10.10 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº123/06 de 14.12.2006, deverão informar sua condição de ME ou EPP, apresentando declaração de enquadramento e ou documento que comprove tal condição.

10.10.1 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº123/2006 de 14.12.2006.

10.11 – Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo a identificação da licitante na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE CANELA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021  
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
{razão social da empresa}  
{CNPJ}

## 11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 – A prestação dos serviços contratados **deverá ocorrer em conformidade com o cronograma de execução estabelecido no Termo de Referência.**

12.2 – A prestação dos serviços desta licitação será acompanhada por representante do município, designado para esse fim, que atestará a conformidade da sua prestação, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3 - Os equipamentos que não atenderem às exigências do Edital deverão ser substituídos pela empresa contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a imediata substituição dos mesmos, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.



### **13 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

13.1 O licitante vencedor terá o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

13.2 Após a formalização do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar ao Município de Canela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município de Canela, com correção monetária, em favor do Município.

b) Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”; ou:

c) Fiança bancária.

13.3 A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual à do contrato a ser firmado.

13.3.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

13.3.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao licitante vencedor, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

13.3.3 A retenção efetuada não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira ao licitante vencedor.

13.4 O licitante vencedor, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.5 O licitante deverá apresentar cópia da apólice de seguro contratado de responsabilidade civil em razão do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

13.6 O licitante vencedor deverá executar todos os serviços em conformidade com as especificações do Projeto Básico em anexo ao Edital, o qual será parte integrante do termo contratual formulado.

13.7 O licitante vencedor é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia,



alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

**13.8 O LICITANTE vencedor deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.**

13.8.1 A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

**13.9 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 19 de março de 2021;**

**13.10 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 11 de abril de 2021, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 21 de abril de 2021.**

13.11 A empresa Contratada se responsabilizará por todo e qualquer dano que venha a causar em decorrência da instalação/remoção da decoração nos mobiliários urbanos da cidade, estando vinculada a execução destas recuperações à última parcela do pagamento, este com a devida anuência do Fiscal do Contrato.

## **14 – DO PAGAMENTO**

14.1 – O pagamento será efetuado em duas parcelas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 50% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 50% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

14.2 As notas fiscais deverão ser emitidas à medida que os serviços são prestados ou os produtos são entregues, coincidindo com o cronograma de pagamentos ora estipulado.

14.2.1 – Para validação das notas fiscais e documentos comprobatórios da prestação de serviços, os fiscalizadores deverão observar a aplicação do Decreto Municipal nº 8.241/2019 de 17.01.2019, que trata da Gestão dos Contratos Administrativo.

14.3 É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.



14.4 As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento, contendo os dados bancários da empresa contratada.

## **15 - DAS OBRIGAÇÕES:**

### **15.1 – Do Município:**

15.1.1 - Remeter advertências à fornecedora, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;

15.1.2 - Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela fornecedora;

15.1.3 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

15.1.4 - Aplicar à fornecedora penalidades, quando for o caso;

15.1.5 - Prestar à fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

15.1.6 - Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

15.1.7 - Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção;

### **15.2 - Da Empresa Vencedora:**

**15.1.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

**15.2** A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 19 de março de 2021;

**15.3** A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 11 de abril de 2021, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 21 de abril de 2021.

**15.4.** A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

**15.4.1.** A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

**15.5.** A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.



II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

**15.5.1.** A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

**15.5.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**15.6.** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

**15.6.1.** São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

## **16 – DAS PENALIDADES**

16.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a fornecedora, as penalidades previstas no Art. nº87 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, das quais destacam – se:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

16.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.3. De aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 15.1., caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.





16.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Autoridade Competente, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **17 - REAJUSTAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

17.1 Os preços oferecidos poderão ser ajustados de acordo com artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 de 21.06.1993.

17.2 Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária:

### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

#### **0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

#### **0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA**

#### **2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS**

#### **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CÓD. REDUZIDO: 12466/4 – RECURSO 1022 - CARACOL**

### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

#### **0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

#### **0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA**

#### **2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS**

#### **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CÓD. REDUZIDO: 12466/4 – RECURSO 1 - LIVRE**

## **18 – DA RESCISÃO**

18.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

## **19 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - A presente licitação **não importa necessariamente em contratação**, podendo a Prefeitura Municipal de Canela revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação A Prefeitura Municipal de Canela poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.





19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - A participação do proponente nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 - Não cabe ao Órgão Provedor do Sistema – Cidade Compras, através do portal de compras municipais, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

19.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Canela, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário das 8 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Canela para melhores esclarecimentos, pelos fones (54)32825100, 32825124, e-mail: [licitacoes@canela.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canela.rs.gov.br), e o Edital estará disponível no



site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderá ser consultado no "site" do município, [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br), no link licitações.

19.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

19.16 - A Licitante, compromete-se a manter durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação

19.17 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.18 – Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.

Anexo III – Modelo Carta Proposta para Fornecimento

Anexo IV – Minuta do Contrato

Canela, RS. 04 de fevereiro de 2021

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado de forma parcelada, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento em sua forma física ou digital, quando nota eletrônica, nos endereços eletrônicos [admturismo@canela.rs.gov.br](mailto:admturismo@canela.rs.gov.br) e [financeiroturismo@canela.rs.gov.br](mailto:financeiroturismo@canela.rs.gov.br), contendo os dados bancários da empresa contratada.

Item Produto	Valor de Referência
1 013954 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	<b>R\$ 1.225.201,70</b>

### 1. DESCRIÇÃO GERAL:

1.1 O seguinte memorial descritivo visa descrever os materiais e elementos utilizados na decoração do evento Páscoa em Canela 2021.

1.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 19 de março de 2021;

1.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 11 de abril de 2021, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 21 de abril de 2021.

### 2. DECORAÇÃO:

2.1 Toda a execução dos serviços, desde a montagem e instalação dos elementos, até a sua desmontagem, será acompanhada pelos fiscalizadores, devendo a Contratada observar todas as determinações repassadas por eles.

2.2 Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento.

2.3 A contratada deverá comprometer-se em realizar a limpeza, e eventuais reparos necessários, dos locais de instalação de elementos após a sua remoção, em condições iguais ou melhores às encontradas antes da execução do projeto. Quaisquer danos aos pisos e superfícies deverão ser recuperados **PELA CONTRATADA**.

2.4 A instalação de elementos decorativos junto ao Multipalco, Largo Cultural e Praça João Corrêa deverá observar as seguintes determinações:

- a) proibido perfurar as superfícies dos espaços, ou utilizar qualquer tipo de fita adesiva na estrutura metálica do Multipalco;
- b) proibido estacionar veículos sobre o Largo Cultural, sob pena de multa e guincho;
- c) quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.



2.5 É expressamente proibido realizar qualquer restauração, montagem ou confecção de elementos decorativos no pavilhão que abriga o acervo municipal, sendo que eventual retirada de qualquer elemento deverá ocorrer mediante acompanhamento do fiscalizador e apresentação ao servidor de relação pormenorizada dos itens retirados.

2.6 Qualquer dúvida surgida referente à montagem da cenografia urbana deverá ser dirigida aos fiscais do contrato nomeados pela Secretaria de Turismo e Cultura.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	<p>Locação de Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 4,70m de altura por 2,90m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,25m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 100 LEDs sendo 90 LEDs azuis + 10 LEDs flashing (piscantes) branco 220v, fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>, conjuntos de LEDs 100 brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>, conjuntos de 100 LEDs brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup> e conjuntos de 100 LEDs vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo azul e flores de plástico em diversas cores. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de LED de 10W para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de 1.100W. (Instalado na Praça João Corrêa)</p>	1
2	<p>Locação de Figura luminosa em formato de "Topiaria de luz" tridimensional, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. A topiaria é assentada em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. A potência total aproximada deste item é de 60W. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,32m alt. x 0,45m diâmetro / Máximo: 1,42m alt. x 0,55m diâmetro. 4 unidades pintadas na core vermelha com LED vermelho / 4 unidades na cor verde LED verde / 5 unidades pintadas na cor branca LED branco / 5 unidades pintadas na cor azul LED azul (Sendo 14 Instalados nos canteiros da AV. Osvaldo Aranha e 4 na Praça João Corrêa)</p>	18
3	<p>Locação de Cesta de vime tridimensional com alça, alusivo a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,25m alt. x 0,55m larg. x 0,85m comp. / Máximo: 0,35m alt. x 0,65m larg. x 0,95m comp. (sem considerar a altura com a alça). (Instaladas na Praça João Corrêa)</p>	3
4	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Letreiro "FELIZ PÁSCOA", medindo entre: Mínimo: 1,20m de altura x 4,80m de largura / Máximo: 1,40m de altura x 5,00m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono</p>	1



	1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> e aplicação de lâmpadas de xênon de 6w de potência máxima, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220v. (Instalada no no Portal de Entrada da Cidade)	
5	Locação de "Brinquedo Escorregador", tridimensional com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,80m alt. x 0,47m larg. x 3,70m comp. / Máximo: 2,05m alt. x 0,67 larg. x 3,90m comp. com a escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede 2mm e metalon 20,00mm x 20,00mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético automotivo dourado e verniz automotivo. Escorregador produzido em fibra de vidro com pintura vermelha ou azul em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Sendo 2 Instalados na Rua Osvaldo Aranha e 1 na Catedral de Pedra)	4
6	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em vibra de vido. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,40m larg. x 0,40m prof. / Máximo: 0,50m atl. x 0,60m larg. x 0,60m prof. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)	17
7	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,20m alt. x 0,15m larg. x 0,15m prof. / Máximo: 0,30m alt. x 0,25m larg. x 0,25m prof. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)	17
8	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em vibra de vido. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,45m x 0,50m x 0,40 / Máximo: 0,65m x 0,65m x 0,55m. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)	17
9	Locação de Boneco alusivo ao Maquinista podendo ser na posição sentado, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,40m x 0,60m x 0,60m / Máximo: 1,60m x 0,80m x 0,80. (Instalado dentro da locomotiva na Praça João Corrêa)	1
10	Locação de Enfeite alusivo a "Biscoito", bidimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor marrom, acabamento em verniz brilhante. dimensões proporcionais entre mínimo: 0,45m x 0,35m x 0,05m / Máximo: 0,55m x 0,40m x 0,10. (Instalados na Praça João Corrêa)	1
11	Locação de Enfeite alusivo a "Biscoito", bidimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor marrom, acabamento em verniz brilhante. dimensões proporcionais entre mínimo: 0,30m x 0,15m x 0,05m / Máximo: 0,40m x 0,35m x 0,10. (Instalados na Praça João Corrêa)	1
12	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 1,65m alt. x	29



	1,00 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados nos Postinhos da Felisberto Soares)	
13	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Trio de Ovos" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 3,20m larg. / Máximo: 1,65m alt. x 3,50 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados em 7 Travessas da Felisberto Soares)	21
14	Locação de Painel luminoso bidimensional alusivo a um Candelabro com 9 velas distribuídas em 5 níveis. Dimensões proporcionais entre mínimo: 5,90m de altura x 3,70m de largura / Máximo: 6,10m de altura x 3,90m de largura. Produzida em tubo quadrado de aço carbono 1020, 20mm x 20mm x 1,50mm de parede e barra chata em aço carbono 1020, 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Potência aproximada da figura é de 1856W. (Instalado na Rotatória em frente a Praça)	1
15	Locação de metros de fita rosa com 0,06m de largura. (Instaladas em 29 postes da Felisberto Soares)	280
16	Locação de Ornamento de ramos entrelaçados/Guirlanda, em formato de coração alusivo a decoração pascal. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,65m de altura x 2,05m de largura, produzida em tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com Casquinhas de ovinho de Plástico Páscoa 7,5 cm com cores variadas e margaridas artificiais. Adição de de refletor de LED 10W de potência e 900 lumens. Cor branca, temperatura 6500k, IP66 (próprio para ambientes externos). (Instaladas em dupla em 6 pergolados da Rua Osvaldo Aranha e 2 na Praça João Corrêa)	16
17	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: Mínimo: 0,90m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,10m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Aplicação de dois conjuntos com 80 LED's (cada) brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm <sup>2</sup> Potencia aproximada da figura é de 324W. (Instalados nos postes de iluminação pública na Av. Júlio de Castilhos)	52
18	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Castiçal, medindo entre: Mínimo: 1,10m de altura x 2,25m de largura / Máximo: 1,20m de altura	4





	x 2,35m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220v. (Instalados em poste de iluminação pública na Av. Osvaldo Aranha - Rótula em frente ao posto)	
19	Locação de Metro quadrado de grama sintética decorativa verde - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m <sup>2</sup> , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados em diversos cenários)	410
20	Locação de Refletor de LED, 100W de potência e 9500 lumens. Cor branca, IP66 (próprio para ambientes externos), 90-265V Multi-tensão. Medindo 29cm de largura por 6cm de comprimento por 33cm de altura, peso 2,5kg. Até 80% mais econômico em relação as lâmpadas antigas. Duração média de até 50.000 horas. Produto Reciclável. (Instalados em diversos cenários)	36
21	Locação de Refletor de LED, 50W de potência e 3500 lumens. Cor branca frio 6000k, IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265V Multi-tensão. Medindo 28cm de largura por 5cm de comprimento por 23cm de altura, peso 2,5kg. Até 86% mais econômico em relação as lâmpadas antigas. Duração média de até 25.000 horas. Produto Reciclável. (Instalados em diversos cenários)	44
22	Locação de lâmpada de vapor metálico de 400w, para substituição (de branca para branco morno) durante o evento de páscoa em refletor existente pertencente à prefeitura municipal de Canela. (Instaladas em 8 refletores existentes nas árvores naturais da Praça)	8
23	Locação de lâmpada de vapor metálico de 400w, para substituição (de branca para verde) durante o evento de páscoa em refletor existente pertencente à prefeitura municipal de Canela. (Instaladas nos refletores existentes nos canteiros de 14 Plátanos da Av. Osvaldo Aranha e 8 árvores naturais da Praça)	22
24	Locação de Carrinho de madeira com puxador e 6 ovos coloridos, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 1,05m de largura x 2,20m de comprimento, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincado e rodas em madeira. (Sendo 1 instalado na Rotatória de entrada da cidade, 1 na Prefeitura e 1 na Catedral de Pedra)	3
25	Locação de Carrinho de madeira com puxador, medindo aproximadamente 0,45m de altura x 0,65m de largura x 1,90m de comprimento, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincado e rodas em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa)	1
26	Locação de Banco para praça, confeccionado em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo, fixada em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,85m x 1,35m x 0,75m / Máximo: 0,90m x 1,45m x 0,85m. (Instalado na Catedral de Pedra)	1
27	Locação de Conjunto com 100 micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, medindo aproximadamente 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , cabo de cobre	250





	formado por 7 fios de 0,13mm <sup>2</sup> . Consumo médio de 34W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo. (Sendo 100 peças para Manutenção de conjuntos já instalados nos pergolados da Rua Osvaldo Aranha, 50 peças na Araucária da entrada da cidade e 100 serão instalados em 2 pergolados na Praça João Corrêa)	
28	Locação de Ovo luminoso gigante com detalhes de desenhos de folhas, flores e arabescos, medindo aproximadamente 6,00m de altura x 5,00m de diâmetro, produzido em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 2,00mm e parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e de mangueiras em LED nas cores branca, vermelha e verde, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores vermelha, verde e branca, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . O ovo luminoso é dividido em quatro partes. (Instalado na Catedral de Pedra)	1
29	Locação de Ovinhos de plástico, em diversas cores, medindo 12cm (Instalados em 5 pergolados da Rua Osvaldo Aranha)	350
30	Locação de "Coelho com Cenoura" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 2,10 alt. x 1,00m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1
31	Locação de "Coelho segurando uma cesta de ovos" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,05m alt. x 0,80m larg. / Máximo: 2,15 alt. x 0,85m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1
32	Locação de "Coelho escondendo um ovo" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,05m alt. x 0,65m larg. / Máximo: 2,15 alt. x 0,75m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1
33	Locação de "Conjunto de Ovos" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,95m alt. x 1,40m larg. / Máximo: 1,05 alt. x 1,50m larg. (Instalados na entrada do Parque Caracol)	2
34	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Bengala", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,65m alt. x 0,35m larg. / Máximo: 1,75m alt. x 0,45m larg. (Instalados na Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	3
35	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Pirulito", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,40m alt. x 0,70m larg. / Máximo:	3



	1,50m alt. x 0,80m larg. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	
36	Locação de Enfeite alusivo a páscoa em formato de "Pirulito", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,00m alt. x 0,40m larg. / Máximo: 1,10m alt. x 0,50m larg. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	3
37	Locação de Placa decorativa com a escrita "Feliz Páscoa", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,40m alt. x 3,90m larg. / Máximo: 1,60m alt. x 4,10m larg. (Sendo 1 instalada na Praça João Corrêa e 1 no Parque Caracol)	2
38	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,35m alt. x 0,20m larg. / Máximo: 0,45m alt. x 0,30m larg. (Instalados em 28 Plátamos da Av. Osvaldo Aranha)	420
39	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 1,65m alt. x 1,00 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados na Casa de Pedra)	6
40	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Coelho segurando um ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,75m alt. x 1,00m larg. / Máximo: 1,85m alt. x 1,10 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados na Casa de Pedra)	6
41	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,80m alt. x 1,20m larg. / Máximo: 2,00m alt. x 1,40 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . (Instalados no Portal de Entrada)	2
42	Locação de enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Coelho" tridimensional, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 4,05m larg. x 2,70m larg. x 1,90m prof. / Máximo: 4,25m alt. x 2,90m larg. x 2,10m. Produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco para o corpo e parte externa das orelhas e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x	4



	0,5mm <sup>2</sup> para a parte interna das orelhas, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. (Instalados na Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória "Bem Vindo")	
43	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Coelho" tridimensional, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,70m alt. x 1,55m larg. x 1,25m prof. / Máximo: 2,90m alt. x 1,65m larg. x 1,35m prof. Produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco para o corpo e parte externa das orelhas e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm <sup>2</sup> para parte interna das orelhas, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. (Instalados na Praça João Corrêa e Rotatória "Bem-vindo")	3
44	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo" tridimensional com faces chatas, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,85m alt. x 1,25m larg. x 0,30m prof. / Máximo: 1,95m atl. x 1,35m larg. x 0,40m prof., produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . (Instalados em diversos pontos da cidade)	7
45	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo" tridimensional com faces chatas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,45m alt. x 1,00m larg. x 0,25m prof. / Máximo: 1,55m alt. x 1,10m larg. x 0,35m prof. Produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . (Instalados na Rotatória da Entrada da Cidade e na Praça João Corrêa)	4
46	Locação de "Coelho saindo do ovo" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos pretos, pintado com desenhos de listras e adesivos de bolinhas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,65m alt. x 0,80m diâmetro / Máximo: 1,75m alt. x 0,90m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em vários pontos da cidade)	8
47	Locação de "Coelha com carrinho" alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, blusa pintada na cor rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis, segurando um carrinho de mão com 2 Ovos. Coelha com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,95m alt. x 0,40m larg. x 0,55m prof. / Máximo: 1,05m alt. x 0,50m larg. x 0,65m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Carrinho de madeira com pintura em verniz, dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,15m alt. x 0,30m larg. x 0,75m comp. / Máximo: 0,25m alt. x 0,45m x 0,90m comp. (Instaladas na Rotatória da Entrada da Cidade, Esquina da Felisberto Soares x Rua D.	3



	Carlinda e Catedral de Pedra)	
48	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,10m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Av. Júlio de Castilhos, Felisberto Soares e Rotatória em frente a Praça)	7
49	Locação de "Ovo de páscoa em cores variadas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,10m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25
50	Locação de "Ovo de páscoa em cores variadas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,45m alt. x 0,30m diâmetro / Máximo: 0,55m alt. x 0,40m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25
51	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,35m alt. x 0,95m diâmetro / Máximo: 1,55m alt. x 1,05m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no Vagão da Locomotiva / Praça João Corrêa)	1
52	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,05m alt. x 0,70m diâmetro / Máximo: 1,15m alt. x 0,80m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no Vagão da Locomotiva / Praça João Corrêa)	3
53	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,45m alt. x 0,30m diâmetro / Máximo: 0,55m alt. x 0,40m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em Cenário da Praça João Corrêa, AV. Osvaldo Aranha, AV. Júlio de Castilhos e Rua Felisberto Soares)	25
54	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,40m alt. x 0,30m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Av. Júlio de Castilhos, Felisberto Soares, Av. Osvaldo Aranha e Rotatória em frente a Praça)	22
55	Locação de "Ovo de páscoa em cores diversas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,40m alt. x 0,30m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25
56	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre	6



	Mínimo: 1,35m alt. x 0,95m diâmetro / Máximo: 1,55m alt. x 1,05m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no canteiro Central da Av. Osvaldo Aranha)	
57	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,70m alt. x 0,45m diâmetro / Máximo: 0,80m alt. x 0,55m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Rua Osvaldo Aranha, Felisberto Soares e Câmara)	22
58	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,05m alt. x 0,70m diâmetro / Máximo: 1,15m alt. x 0,80m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos canteiros da Av. Osvaldo Aranha)	8
59	Locação de "Bala" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,18m alt. x 0,45m largura / Máximo: 0,23m alt. x 0,50m largura. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas no Cenário Casinha / Praça João Corrêa)	2
60	Locação de "Coelho" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,25m alt. x 0,75m larg. x 1,15m prof. / Máximo: 1,35m alt. x 0,85m larg. x 1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e Rua Felisberto Soares)	8
61	Locação de "Coelho com cesto" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Coelho com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,50m alt. x 0,55m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 1,60m alt. x 0,65 larg. x 0,70m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Cesto em vime com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,55m alt. x 0,60m diâmetro / Máximo: 0,65m alt. x 0,80m diâmetro, com abertura na parte de traz que facilita a entrada para fotografias ao lado do coelho. (Instalados em dois cenários da Rua Felisberto Soares)	3
62	Locação de "Coelho com cesto" tridimensionais alusivo a decoração de páscoa, na cor branca e bermuda pintada na cor azul ou rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Coelha com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,50m alt. x 0,55m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 1,60m alt. x 0,65 larg. x 0,70m prof. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Cesto em vime com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,55m alt. x 0,60m diâmetro / Máximo: 0,65m alt. x 0,80m diâmetro, com abertura na parte de traz que facilita a entrada para fotografias ao lado do coelho. (Instalados na Praça João Corrêa)	2
63	Locação de "Pirulito vermelho" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,65m alt. x 0,18m largura / Máximo: 0,70m alt. x 0,25m largura. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado no cenário Casinha / Praça João Corrêa)	1
64	Locação de "Casa ovo" tridimensional alusiva a decoração de páscoa, com pintura colorida. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,15m diâmetro /	3





	Máximo: 3,70m alt. x 2,40m diâmetro. Possui uma portinha central com acesso interno e duas janelinhas laterais, todas permanentemente abertas e pintadas de branco. A casa é produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas na Praça João Corrêa, Rotatória em Frente a praça e Esquina Felisberto Soares x Rua D. Carlinda)	
65	Locação de "Coelho com cenoura" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Felisberto Soares e Câmara)	3
66	Locação de "Brinquedo Gira-Gira" tridimensional com dimensões proporcionais entre mínimo: 1,70m de alt x 1,60m de diâmetro / Máximo: 1,90m de alt x 1,80m de diâmetro. O brinquedo tem formato de pétalas de flores e pirulito de bolas e Ovo de Páscoa, com forma e cores alusivas a Decoração de Páscoa. Produzido em fibra de vidro com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada (camada protetora de zinco) para proteger de corrosões e resistir a exposição às intempéries e pintura na cor verde nas seguintes especificações: eixo de rolamento feito com cano 3 1/2 q 1.3/4, base de sustentação do assento feita com cano de 1", metalon 20,00mm x 20,00mm e pega mãos produzidos com cano de 1.1/4, fixados com parafusos de 1/4 e barra roscada. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Praça João Corrêa)	2
67	Locação de "Coelho com cenoura" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, bermuda pintada na cor azul ou rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Praça João Corrêa, Entrada da Cidade e Av. Júlio de Castilhos)	5
68	Locação de "Coelha" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, bermuda pintada na cor rosa e viseira amarela, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rotatória de Entrada da Cidade, Prefeitura e Catedral de Pedra)	3
69	Locação de Carrossel motorizado interativo, constituído dos seguintes elementos: base giratória medindo aproximadamente, 0,54m de altura x 8,00m de diâmetro, produzida em estrutura metálica zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries de metalon nos tamanhos 30X30X1,20mm, 30X30X2,00mm e 50X50X3,75mm, barra chata 2".1/2X1/4 e 1".1/2x3/16, barra roscada 1", chapa 4,75mm, viga "U" 4,75mm, rodas 12" e 6" ponta de eixo e motor apropriado, responsável pelo movimento giratório e anel coletor. Cobertura da base com compensado naval 18mm revestido com grama sintética decorativa nas cores verde e vermelha - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m <sup>2</sup> , fio de 12mm. Segurança lateral proporcionada com Grade metálica para proteção de cenário, medindo aproximadamente 1,00m de altura, produzida em estrutura de metalon	1



	<p>20X20X1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e pintura automotiva vermelha e escada removível para subir no carrossel. Na entrada do brinquedo, deverá ter uma caixa de comando com inversor, botão de acionamento e controle de velocidade. Decoração e elementos interativos compostos por 2 Pilaretes, que sinalizam a entrada do brinquedo, medindo aproximadamente 1,05m de altura x 0,14m de diâmetro, 7 "Coelhos" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,25m alt. x 0,75m larg. x 1,15m prof. / Máximo: 1,35m alt. x 0,85m larg. x 1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e 1 "Casa ovo" tridimensional alusiva a decoração de páscoa, na cor vermelha com bolinhas brancas e laço verde. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,15m diâmetro / Máximo: 3,70m alt. x 2,40m diâmetro. Possui uma portinha central com acesso interno e duas janelinhas laterais, todas permanentemente abertas e pintadas de branco. A casa é produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.OBS: elemento recomendado para crianças de 02 a 14 anos, acompanhadas de responsáveis quando necessário. Incluso no orçamento monitor 10 horas por dia de 20/03/2021 a 10/04/2021, responsável por dar início e fim aos ciclos de utilização, bem como controlar a velocidade de giro e a entrada de pessoas. (Instalado na Praça João Corrêa)</p>	
70	<p>Locação de "Mini Jardim" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, composto por um coelho com carrinho com 2 ovos e 1 biscoito, trio de ovos, palha, pedras e folhas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,00m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. / Máximo: 1,10m alt. x 1,05m larg. x 1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rotatória em frente à Praça e Rua Felisberto Soares)</p>	3
71	<p>Locação de "Meia cenoura" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,25m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,35m diâmetro. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória da Entrada da Cidade)</p>	9
72	<p>Locação de "Cenoura" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,70m comp. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,80m comp. x 0,35m diâmetro, produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Instaladas em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória da Entrada da Cidade)</p>	7
73	<p>Locação de Enfeite alusivo em forma de Avião com o Coelho Pilotando, alusivo a decoração de Páscoa, podendo ter um acento extra na parte de trás. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,00m de alt. x 4,20m de larg. x 4,00m prof. / Máximo: 2,30m de alt. x 4,60m de larg. x 4,40m de prof. (Instalados no Portal de Entrada da Cidade e Esquina da Felisberto Soares x D. Carlinda)</p>	2



74	Locação de "Locomotiva", alusiva a decoração de Páscoa, com pintura colorida e aplicação de confetes coloridos e calda de chocolate em PVC 10mm, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,80m alt. x 2,15m larg. x 5,90m comp. / Máximo: 2,90m alt. x 2,25m larg. x 6,10m comp. (Instalado na Praça João Corrêa)	1
75	Locação de "Vagão", alusiva a decoração de Páscoa, com pintura colorida e aplicação de confetes coloridos e calda de chocolate em PVC 10mm, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,85m alt. x 1,70m larg. x 2,15m comp. / Máximo: 1,00m alt. x 1,80m larg. x 2,25m comp. (Instalado na Praça João Corrêa)	1
76	Locação de "Casinha de Chocolate com Calda", produzida em fibra de vidro e PVC 10mm. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,70m x 3,00m x 3,00m / Máximo: 2,80m x 3,40m x 3,40m. (Instalado na Praça João Corrêa)	1
77	Locação de Osterbaum, alusivo a decoração de Páscoa, tridimensional, medindo entre: Mínimo: 4,40m de altura x 2,65m de diâmetro / Máximo: 4,60m de altura x 2,85m de diâmetro, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos frios, fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . tensão de 220v. Decorado com "Mini Ovinhos", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em dupla face. (Instalado na Praça João Corrêa)	3
78	Locação de Osterbaum, alusivo a decoração de Páscoa, tridimensional, medindo entre: Mínimo: 3,40m de altura x 2,10m de diâmetro / Máximo: 3,60m de altura x 2,20m de diâmetro, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos frios, fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . tensão de 220v. Decorado com "Mini Ovinhos", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em dupla face. (Instalado na Praça João Corrêa)	3
79	Locação de Palha decorativa de lascas de madeira higienizada (Instalado para compor as cestas de Páscoa da Praça João Corrêa)	6
80	Locação de "Coelho sentado no ovo" alusivo a decoração de páscoa com recorte no rosto para interação de fotos, produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital em face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 1,15m larg. / Máximo: 2,10m alt. x 1,30m larg. Deve acompanhar suporte metálico para fixação vertical da peça. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Rua	5





	Felisberto Soares)	
81	Locação de "Coelho com cesta de ovos" alusivo a decoração de páscoa com recorte no rosto para interação de fotos, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 1,10m larg. / Máximo: 2,10m alt. x 1,25m larg. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Rua Felisberto Soares)	4
82	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica zincada, medindo aproximadamente 5m de altura x 12,40m de largura, com 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas. (Instalados na Rua Felisberto Soares)	7
83	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placa, produzida em estrutura metálica zincada. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,90m de altura x 3,90m de largura / Máximo: 4,10m de altura x 4,10m de largura, com 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas pintados e decorados com fita rosa. (Instalados na Praça João Corrêa)	1
84	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados em 7 árvores naturais da Praça João Corrêa)	7
85	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados em 7 árvores naturais da Praça João Corrêa)	7
86	Locação de Locação, Manutenção e Retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 5w de potência, modelo tartaruga, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação oval, medindo aproximadamente 8,5cm, com isolamento extraem resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (para manutenção de rede strobos pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela já instalados no Portal de Canela)	50
87	Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados na Casa de Pedra e Praça João Corrêa)	123
88	Instalação, manutenção e retirada de todos os itens listados acima, incluindo a fixação de até 58 de Bases de Madeira em Ovo de fibra de vidro pertencentes à prefeitura Municipal de Canela, pois estas bases estão descolando, e posterior instalação dos 58 ovos no canteiro central na Av. Júlio de Castilhos. Incluir também neste item a manutenção e instalação de 52 lanternas com dimensões 90cm altura x 35cm largura x 35cm de profundidade alusivas à Páscoa pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela que deverão também instaladas em árvores menores no canteiro da Araucária da Entrada da Cidade.	1
<b>TOTAL GERAL</b>		



### **3. OBRIGAÇÕES:**

**3.1.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

**3.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 19 de março de 2021;**

**3.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 11 de abril de 2021, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 21 de março de 2021.**

**3.4.** A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

**3.4.1.** A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

**3.5.** A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

**3.5.1.** A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

**3.5.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**3.6.** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

**3.6.1.** São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.



## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO - NÚMERO**

(nome da empresa), CNPJ/MF número (            ), sediada (endereço completo) declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme Decreto Federal nº4358, de 05.09.2002, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância a Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ e e-mail.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 (catorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição



## **ANEXO III - MODELO CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

### **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO \_\_\_\_\_ - Senhor Pregoeiro - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO 01 e ou itens relacionados no Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

#### **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

A proposta terá validade de xx (.....) dias,( prazo definido no Edital, item 5.3 ) a partir da data de abertura do Pregão

PROPOSTA: R\$ (Por Extenso)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Locação de Balão de luz tridimensional, com função interativa (para fotos), medindo aproximadamente 4,70m de altura por 2,90m de diâmetro. O cesto tem abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 1,25m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegada, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa de LED branco, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede e permite corte a cada 1 metro, tensão de 220v, preenchimento com conjuntos de 100 LEDs sendo 90 LEDs azuis + 10 LEDs flashing (piscantes) branco 220v, fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> , conjuntos de LEDs 100 brancos mornos (luz de tom amarelado) fio elétrico cristal transparente 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> , conjuntos de 100 LEDs brancos fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> e conjuntos de 100 LEDs vermelhos, fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . Parte inferior produzida em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições às intempéries, cesto em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo azul e flores de plástico em diversas cores. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de LED de 10W para iluminação noturna do cesto. A potência total aproximada da figura é de 1.100W. (Instalado na Praça João Corrêa)	1		
2	Locação de Figura luminosa em formato de "Topiaria de luz" tridimensional, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de	18		



	cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . A topiaria é assentada em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. A potência total aproximada deste item é de 60W. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,32m alt. x 0,45m diâmetro / Máximo: 1,42m alt. x 0,55m diâmetro. 4 unidades pintadas na core vermelha com LED vermelho / 4 unidades na cor verde LED verde / 5 unidades pintadas na cor branca LED branco / 5 unidades pintadas na cor azul LED azul (Sendo 14 Instalados nos canteiros da AV. Osvaldo Aranha e 4 na Praça João Corrêa)			
3	Locação de Cesta de vime tridimensional com alça, alusivo a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,25m alt. x 0,55m larg. x 0,85m comp. / Máximo: 0,35m alt. x 0,65m larg. x 0,95m comp. (sem considerar a altura com a alça). (Instaladas na Praça João Corrêa)	3		
4	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Letreiro "FELIZ PÁSCOA", medindo entre: Mínimo: 1,20m de altura x 4,80m de largura / Máximo: 1,40m de altura x 5,00m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> e aplicação de lâmpadas de xênon de 6w de potência máxima, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220v. (Instalada no no Portal de Entrada da Cidade)	1		
5	Locação de "Brinquedo Escorregador", tridimensional com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,80m alt. x 0,47m larg. x 3,70m comp. / Máximo: 2,05m alt. x 0,67 larg. x 3,90m comp. com a escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede 2mm e metalon 20,00mm x 20,00mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético automotivo dourado e verniz automotivo. Escorregador produzido em fibra de vidro com pintura vermelha ou azul em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Sendo 2 Instalados na Rua Osvaldo Aranha e 1 na Catedral de Pedra)	4		
6	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em vibra de vido. Pintura colorida e acabamento	17		



	em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,40m larg. x 0,40m prof. / Máximo: 0,50m atl. x 0,60m larg. x 0,60m prof. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)			
7	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,20m alt. x 0,15m larg. x 0,15m prof. / Máximo: 0,30m alt. x 0,25m larg. x 0,25m prof. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)	17		
8	Locação de Enfeite alusivo a "cogumelo" decorativo. Produzido em vibra de vido. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,45m x 0,50m x 0,40 / Máximo: 0,65m x 0,65m x 0,55m. (Instalados em cenários da Praça João Corrêa, Rotatórias e Catedral de Pedra)	17		
9	Locação de Boneco alusivo ao Maquinista podendo ser na posição sentado, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,40m x 0,60m x 0,60m / Máximo: 1,60m x 0,80m x 0,80. (Instalado dentro da locomotiva na Praça João Corrêa)	1		
10	Locação de Enfeite alusivo a "Biscoito", bidimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor marrom, acabamento em verniz brilhante. dimensões proporcionais entre mínimo: 0,45m x 0,35m x 0,05m / Máximo: 0,55m x 0,40m x 0,10. (Instalados na Praça João Corrêa)	1		
11	Locação de Enfeite alusivo a "Biscoito", bidimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor marrom, acabamento em verniz brilhante. dimensões proporcionais entre mínimo: 0,30m x 0,15m x 0,05m / Máximo: 0,40m x 0,35m x 0,10. (Instalados na Praça João Corrêa)	1		
12	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 1,65m alt. x 1,00 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados nos Postinhos da Felisberto Soares)	29		



13	<p>Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Trio de Ovos" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 3,20m larg. / Máximo: 1,65m alt. x 3,50 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente em cores variadas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados em 7 Travessas da Felisberto Soares)</p>	21		
14	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional alusivo a um Candelabro com 9 velas distribuídas em 5 níveis. Dimensões proporcionais entre mínimo: 5,90m de altura x 3,70m de largura / Máximo: 6,10m de altura x 3,90m de largura. Produzida em tubo quadrado de aço carbono 1020, 20mm x 20mm x 1,50mm de parede e barra chata em aço carbono 1020, 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Potência aproximada da figura é de 1856W. (Instalado na Rotatória em frente a Praça)</p>	1		
15	<p>Locação de metros de fita rosa com 0,06m de largura. (Instaladas em 29 postes da Felisberto Soares)</p>	280		
16	<p>Locação de Ornamento de ramos entrelaçados/Guirlanda, em formato de coração alusivo a decoração pascal. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,65m de altura x 2,05m de largura, produzida em tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com Casquinhas de ovinho de Plástico Páscoa 7,5 cm com cores variadas e margaridas artificiais. Adição de de refletor de LED 10W de potência e 900 lumens. Cor branca, temperatura 6500k, IP66 (próprio para ambientes externos). (Instaladas em dupla em 6 pergolados da Rua Osvaldo Aranha e 2 na Praça João Corrêa)</p>	16		
17	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo entre: Mínimo: 0,90m de altura x 1,85m de largura / Máximo: 1,10m de altura x 1,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com</p>	52		





	36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Aplicação de dois conjuntos com 80 LED's (cada) brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm <sup>2</sup> Potencia aproximada da figura é de 324W. (Instalados nos postes de iluminação pública na Av. Júlio de Castilhos)			
18	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Castiçal, medindo entre: Mínimo: 1,10m de altura x 2,25m de largura / Máximo: 1,20m de altura x 2,35m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220v. (Instalados em poste de iluminação pública na Av. Osvaldo Aranha - Rótula em frente ao posto)	4		
19	Locação de Metro quadrado de grama sintética decorativa verde - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m <sup>2</sup> , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados em diversos cenários)	410		
20	Locação de Refletor de LED, 100W de potência e 9500 lumens. Cor branca, IP66 (próprio para ambientes externos), 90-265V Multi-tensão. Medindo 29cm de largura por 6cm de comprimento por 33cm de altura, peso 2,5kg. Até 80% mais econômico em relação as lâmpadas antigas. Duração média de até 50.000 horas. Produto Reciclável. (Instalados em diversos cenários)	36		
21	Locação de Refletor de LED, 50W de potência e 3500 lumens. Cor branca frio 6000k, IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265V Multi-tensão. Medindo 28cm de largura por 5cm de comprimento por 23cm de altura, peso 2,5kg. Até 86% mais econômico em relação as lâmpadas antigas. Duração média de até 25.000 horas. Produto Reciclável. (Instalados em diversos cenários)	44		
22	Locação de lâmpada de vapor metálico de 400w, para substituição (de branca para branco morno) durante o evento de páscoa em refletor existente pertencente à prefeitura municipal de Canela. (Instaladas em 8 refletores existentes nas árvores naturais da Praça)	8		



23	Locação de lâmpada de vapor metálico de 400w, para substituição (de branca para verde) durante o evento de páscoa em refletor existente pertencente à prefeitura municipal de Canela. (Instaladas nos refletores existentes nos canteiros de 14 Plátanos da Av. Osvaldo Aranha e 8 árvores naturais da Praça)	22		
24	Locação de Carrinho de madeira com puxador e 6 ovos coloridos, medindo aproximadamente 0,90m de altura x 1,05m de largura x 2,20m de comprimento, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincado e rodas em madeira. (Sendo 1 instalado na Rotatória de entrada da cidade, 1 na Prefeitura e 1 na Catedral de Pedra)	3		
25	Locação de Carrinho de madeira com puxador, medindo aproximadamente 0,45m de altura x 0,65m de largura x 1,90m de comprimento, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincado e rodas em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa)	1		
26	Locação de Banco para praça, confeccionado em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo, fixada em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,85m x 1,35m x 0,75m / Máximo: 0,90m x 1,45m x 0,85m. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
27	Locação de Conjunto com 100 micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, medindo aproximadamente 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm <sup>2</sup> . Consumo médio de 34W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo. (Sendo 100 peças para Manutenção de conjuntos já instalados nos pergolados da Rua Osvaldo Aranha, 50 peças na Araucária da entrada da cidade e 100 serão instalados em 2 pergolados na Praça João Corrêa)	250		
28	Locação de Ovo luminoso gigante com detalhes de desenhos de folhas, flores e arabescos, medindo aproximadamente 6,00m de altura x 5,00m de diâmetro, produzido em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 2,00mm e parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de	1		



	13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e de mangueiras em LED nas cores branca, vermelha e verde, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças ou parede. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores vermelha, verde e branca, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> , sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm <sup>2</sup> . O ovo luminoso é dividido em quatro partes. (Instalado na Catedral de Pedra)			
29	Locação de Ovinhos de plástico, em diversas cores, medindo 12cm (Instalados em 5 pergolados da Rua Osvaldo Aranha)	350		
30	Locação de "Coelho com Cenoura" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 2,10 alt. x 1,00m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1		
31	Locação de "Coelho segurando uma cesta de ovos" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,05m alt. x 0,80m larg. / Máximo: 2,15 alt. x 0,85m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1		
32	Locação de "Coelho escondendo um ovo" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,05m alt. x 0,65m larg. / Máximo: 2,15 alt. x 0,75m larg. (Instalado na entrada do Parque Caracol)	1		
33	Locação de "Conjunto de Ovos" alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,95m alt. x 1,40m larg. / Máximo: 1,05 alt. x 1,50m larg. (Instalados na entrada do Parque Caracol)	2		
34	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Bengala", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,65m alt. x 0,35m larg. / Máximo: 1,75m alt. x 0,45m larg. (Instalados na Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	3		



35	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Pirulito", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,40m alt. x 0,70m larg. / Máximo: 1,50m alt. x 0,80m larg. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	3		
36	Locação de Enfeite alusivo a páscoa em formato de "Pirulito", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,00m alt. x 0,40m larg. / Máximo: 1,10m alt. x 0,50m larg. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa e Catedral de Pedra)	3		
37	Locação de Placa decorativa com a escrita "Feliz Páscoa", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,40m alt. x 3,90m larg. / Máximo: 1,60m alt. x 4,10m larg. (Sendo 1 instalada na Praça João Corrêa e 1 no Parque Caracol)	2		
38	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face única. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,35m alt. x 0,20m larg. / Máximo: 0,45m alt. x 0,30m larg. (Instalados em 28 Plátamos da Av. Osvaldo Aranha)	420		
39	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formato de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,55m alt. x 0,90m larg. / Máximo: 1,65m alt. x 1,00 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados na Casa de Pedra)	6		
40	Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formato de "Coelho segurando um ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,75m alt. x 1,00m larg. / Máximo: 1,85m alt. x 1,10 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalados na Casa	6		



	de Pedra)			
41	<p>Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa, em formado de "Ovo" com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,80m alt. x 1,20m larg. / Máximo: 2,00m alt. x 1,40 larg. Produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. (Instalados no Portal de Entrada)</p>	2		
42	<p>Locação de enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Coelho" tridimensional, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 4,05m larg. x 2,70m larg. x 1,90m prof. / Máximo: 4,25m alt. x 2,90m larg. x 2,10m. Produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco para o corpo e parte externa das orelhas e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm<sup>2</sup> para a parte interna das orelhas, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. (Instalados na Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória "Bem Vindo")</p>	4		
43	<p>Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Coelho" tridimensional, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,70m alt. x 1,55m larg. x 1,25m prof. / Máximo: 2,90m alt. x 1,65m larg. x 1,35m prof. Produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco para o corpo e parte externa das orelhas e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm<sup>2</sup> para parte interna das orelhas, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. (Instalados na Praça João Corrêa e Rotatória "Bem-vindo")</p>	3		
44	<p>Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo" tridimensional com faces chatas, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,85m alt. x 1,25m larg. x 0,30m prof. / Máximo: 1,95m atl. x 1,35m larg. x 0,40m prof., produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de</p>	7		



	<p>polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. (Instalados em diversos pontos da cidade)</p>			
45	<p>Locação de Enfeite alusivo a decoração de páscoa em formato de "Ovo" tridimensional com faces chatas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,45m alt. x 1,00m larg. x 0,25m prof. / Máximo: 1,55m alt. x 1,10m larg. x 0,35m prof. Produzido em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm<sup>2</sup>, sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm<sup>2</sup>. (Instalados na Rotatória da Entrada da Cidade e na Praça João Corrêa)</p>	4		
46	<p>Locação de "Coelho saindo do ovo" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos pretos, pintado com desenhos de listras e adesivos de bolinhas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,65m alt. x 0,80m diâmetro / Máximo: 1,75m alt. x 0,90m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em vários pontos da cidade)</p>	8		
47	<p>Locação de "Coelha com carrinho" alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, blusa pintada na cor rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis, segurando um carrinho de mão com 2 Ovos. Coelha com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,95m alt. x 0,40m larg. x 0,55m prof. / Máximo: 1,05m alt. x 0,50m larg. x 0,65m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Carrinho de madeira com pintura em verniz, dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,15m alt. x 0,30m larg. x 0,75m comp. / Máximo: 0,25m alt. x 0,45m x 0,90m comp. (Instaladas na Rotatória da Entrada da Cidade, Esquina da Felisberto Soares x Rua D. Carlinda e Catedral de Pedra)</p>	3		
48	<p>Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões</p>	7		



	proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,10m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Av. Júlio de Castilhos, Felisberto Soares e Rotatória em frente a Praça)			
49	Locação de "Ovo de páscoa em cores variadas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,10m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25		
50	Locação de "Ovo de páscoa em cores variadas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,45m alt. x 0,30m diâmetro / Máximo: 0,55m alt. x 0,40m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25		
51	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,35m alt. x 0,95m diâmetro / Máximo: 1,55m alt. x 1,05m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no Vagão da Locomotiva / Praça João Corrêa)	1		
52	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,05m alt. x 0,70m diâmetro / Máximo: 1,15m alt. x 0,80m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no Vagão da Locomotiva / Praça João Corrêa)	3		
53	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,45m alt. x 0,30m diâmetro / Máximo: 0,55m alt. x 0,40m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em Cenário da Praça João Corrêa, AV. Osvaldo Aranha, AV. Júlio de Castilhos e Rua Felisberto Soares)	25		
54	Locação de "Ovo com listras e bolinhas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões	22		





	proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,40m alt. x 0,30m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Av. Júlio de Castilhos, Felisberto Soares, Av. Osvaldo Aranha e Rotatória em frente a Praça)			
55	Locação de "Ovo de páscoa em cores diversas com bolinhas e/ou patinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,30m alt. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,40m alt. x 0,30m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em diversos cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e demais cenários)	25		
56	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,35m alt. x 0,95m diâmetro / Máximo: 1,55m alt. x 1,05m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados no canteiro Central da Av. Osvaldo Aranha)	6		
57	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,70m alt. x 0,45m diâmetro / Máximo: 0,80m alt. x 0,55m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados em cenários da Rua Osvaldo Aranha, Felisberto Soares e Câmara)	22		
58	Locação de "Ovo de Páscoa em cores variadas com patinhas e/ou bolinhas brancas" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,05m alt. x 0,70m diâmetro / Máximo: 1,15m alt. x 0,80m diâmetro. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos canteiros da Av. Osvaldo Aranha)	8		
59	Locação de "Bala" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,18m alt. x 0,45m largura / Máximo: 0,23m alt. x 0,50m largura. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas no Cenário Casinha / Praça João Corrêa)	2		
60	Locação de "Coelho" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre	8		



	Mínimo: 1,25m alt. x 0,75m larg. x 1,15m prof. / Máximo: 1,35m alt. x 0,85m larg. x 1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra, Rotatórias e Rua Felisberto Soares)			
61	Locação de "Coelho com cesto" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Coelho com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,50m alt. x 0,55m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 1,60m alt. x 0,65 larg. x 0,70m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Cesto em vime com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,55m alt. x 0,60m diâmetro / Máximo: 0,65m alt. x 0,80m diâmetro, com abertura na parte de traz que facilita a entrada para fotografias ao lado do coelho. (Instalados em dois cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
62	Locação de "Coelho com cesto" tridimensionais alusivo a decoração de páscoa, na cor branca e bermuda pintada na cor azul ou rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Coelha com dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,50m alt. x 0,55m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 1,60m alt. x 0,65 larg. x 0,70m prof. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Cesto em vime com dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,55m alt. x 0,60m diâmetro / Máximo: 0,65m alt. x 0,80m diâmetro, com abertura na parte de traz que facilita a entrada para fotografias ao lado do coelho. (Instalados na Praça João Corrêa)	2		
63	Locação de "Pirulito vermelho" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,65m alt. x 0,18m largura / Máximo: 0,70m alt. x 0,25m largura. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado no cenário Casinha / Praça João Corrêa)	1		
64	Locação de "Casa ovo" tridimensional alusiva a decoração de páscoa, com pintura colorida. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,15m diâmetro / Máximo: 3,70m alt. x 2,40m diâmetro. Possui uma portinha central com acesso interno e duas janelinhas laterais, todas permanentemente abertas e pintadas de branco. A casa é produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas na Praça João Corrêa, Rotatória em Frente a praça e Esquina Felisberto Soares x Rua D. Carlinda)	3		



65	Locação de "Coelho com cenoura" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Felisberto Soares e Câmara)	3		
66	Locação de "Brinquedo Gira-Gira" tridimensional com dimensões proporcionais entre mínimo: 1,70m de alt x 1,60m de diâmetro / Máximo: 1,90m de alt x 1,80m de diâmetro. O brinquedo tem formato de pétalas de flores e pirulito de bolas e Ovo de Páscoa, com forma e cores alusivas a Decoração de Páscoa. Produzido em fibra de vidro com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada (camada protetora de zinco) para proteger de corrosões e resistir a exposição às intempéries e pintura na cor verde nas seguintes especificações: eixo de rolamento feito com cano 3 1/2 q 1.3/4, base de sustentação do assento feita com cano de 1", metalon 20,00mm x 20,00mm e pega mãos produzidos com cano de 1.1/4, fixados com parafusos de 1/4 e barra roscada. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Praça João Corrêa)	2		
67	Locação de "Coelho com cenoura" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, bermuda pintada na cor azul ou rosa, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Praça João Corrêa, Entrada da Cidade e Av. Júlio de Castilhos)	5		
68	Locação de "Coelha" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, bermuda pintada na cor rosa e viseira amarela, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,60m alt. x 0,85m larg. x 1,05m prof. / Máximo: 1,70m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rotatória de Entrada da Cidade, Prefeitura e Catedral de Pedra)	3		
69	Locação de Carrossel motorizado interativo, constituído dos seguintes elementos: base giratória medindo aproximadamente, 0,54m de altura x 8,00m de diâmetro, produzida em estrutura metálica zincada com proteção	1		



	<p>anticorrosiva resistente a exposição às intempéries de metalon nos tamanhos 30X30X1,20mm, 30X30X2,00mm e 50X50X3,75mm, barra chata 2".1/2X1/4 e 1".1/2x3/16, barra roscada 1", chapa 4,75mm, viga "U" 4,75mm, rodas 12" e 6" ponta de eixo e motor apropriado, responsável pelo movimento giratório e anel coletor. Cobertura da base com compensado naval 18mm revestido com grama sintética decorativa nas cores verde e vermelha - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m<sup>2</sup>, fio de 12mm. Segurança lateral proporcionada com Grade metálica para proteção de cenário, medindo aproximadamente 1,00m de altura, produzida em estrutura de metalon 20X20X1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e pintura automotiva vermelha e escada removível para subir no carrossel. Na entrada do brinquedo, deverá ter uma caixa de comando com inversor, botão de acionamento e controle de velocidade. Decoração e elementos interativos compostos por 2 Pilaretes, que sinalizam a entrada do brinquedo, medindo aproximadamente 1,05m de altura x 0,14m de diâmetro, 7 "Coelhos" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, na cor branca, com a parte interna das orelhas rosadas e olhos azuis. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,25m alt. x 0,75m larg. x 1,15m prof. / Máximo: 1,35m alt. x 0,85m larg. x 1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo e 1 "Casa ovo" tridimensional alusiva a decoração de páscoa, na cor vermelha com bolinhas brancas e laço verde. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,15m diâmetro / Máximo: 3,70m alt. x 2,40m diâmetro. Possui uma portinha central com acesso interno e duas janelinhas laterais, todas permanentemente abertas e pintadas de branco. A casa é produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.OBS: elemento recomendado para crianças de 02 a 14 anos, acompanhadas de responsáveis quando necessário. Incluso no orçamento monitor 10 horas por dia de 20/03/2021 a 10/04/2021, responsável por dar início e fim aos ciclos de utilização, bem como controlar a velocidade de giro e a entrada de pessoas. (Instalado na Praça João Corrêa)</p>			
70	<p>Locação de "Mini Jardim" tridimensional alusivo a decoração de páscoa, composto por um coelho com carrinho com 2 ovos e 1 biscoito, trio de ovos, palha, pedras e folhas. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 1,00m alt. x 0,95m larg. x 1,20m prof. / Máximo: 1,10m alt. x 1,05m larg. x</p>	3		



	1,25m prof. Produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rotatória em frente à Praça e Rua Felisberto Soares)			
71	Locação de "Meia cenoura" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,20m alt. x 0,25m diâmetro / Máximo: 0,30m alt. x 0,35m diâmetro. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instaladas em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória da Entrada da Cidade)	9		
72	Locação de "Cenoura" tridimensional alusiva a decoração de páscoa. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,70m comp. x 0,20m diâmetro / Máximo: 0,80m comp. x 0,35m diâmetro, produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Instaladas em cenários da Praça João Corrêa, Catedral de Pedra e Rotatória da Entrada da Cidade)	7		
73	Locação de Enfeite alusivo em forma de Avião com o Coelho Pilotando, alusivo a decoração de Páscoa, podendo ter um acento extra na parte de trás. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,00m de alt. x 4,20m de larg. x 4,00m prof. / Máximo: 2,30m de alt. x 4,60m de larg. x 4,40m de prof. (Instalados no Portal de Entrada da Cidade e Esquina da Felisberto Soares x D. Carlinda)	2		
74	Locação de "Locomotiva", alusiva a decoração de Páscoa, com pintura colorida e aplicação de confetes coloridos e calda de chocolate em PVC 10mm, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 2,80m alt. x 2,15m larg. x 5,90m comp. / Máximo: 2,90m alt. x 2,25m larg. x 6,10m comp. (Instalado na Praça João Corrêa)	1		
75	Locação de "Vagão", alusiva a decoração de Páscoa, com pintura colorida e aplicação de confetes coloridos e calda de chocolate em PVC 10mm, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,85m alt. x 1,70m larg. x 2,15m comp. / Máximo: 1,00m alt. x 1,80m larg. x 2,25m comp. (Instalado na Praça João Corrêa)	1		



76	Locação de "Casinha de Chocolate com Calda", produzida em fibra de vidro e PVC 10mm. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,70m x 3,00m x 3,00m / Máximo: 2,80m x 3,40m x 3,40m. (Instalado na Praça João Corrêa)	1		
77	Locação de Osterbaum, alusivo a decoração de Páscoa, tridimensional, medindo entre: Mínimo: 4,40m de altura x 2,65m de diâmetro / Máximo: 4,60m de altura x 2,85m de diâmetro, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos frios, fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . tensão de 220v. Decorado com "Mini Ovinhos", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em dupla face. (Instalado na Praça João Corrêa)	3		
78	Locação de Osterbaum, alusivo a decoração de Páscoa, tridimensional, medindo entre: Mínimo: 3,40m de altura x 2,10m de diâmetro / Máximo: 3,60m de altura x 2,20m de diâmetro, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos frios, fio elétrico branco 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . tensão de 220v. Decorado com "Mini Ovinhos", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em dupla face. (Instalado na Praça João Corrêa)	3		
79	Locação de Palha decorativa de lascas de madeira higienizada (Instalado para compor as cestas de Páscoa da Praça João Corrêa)	6		
80	Locação de "Coelho sentado no ovo" alusivo a decoração de páscoa com recorte no rosto para interação de fotos, produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital em face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 1,15m larg. / Máximo: 2,10m alt. x 1,30m larg. Deve acompanhar suporte metálico para fixação vertical da peça. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Rua Felisberto Soares)	5		
81	Locação de "Coelho com cesta de ovos" alusivo a decoração	4		



	de páscoa com recorte no rosto para interação de fotos, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 2,00m alt. x 1,10m larg. / Máximo: 2,10m alt. x 1,25m larg. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e Rua Felisberto Soares)			
82	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica zincada, medindo aproximadamente 5m de altura x 12,40m de largura, com 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas. (Instalados na Rua Felisberto Soares)	7		
83	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placa, produzida em estrutura metálica zincada. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 3,90m de altura x 3,90m de largura / Máximo: 4,10m de altura x 4,10m de largura, com 2 postes laterais de 3 polegadas e poste central de 2,5 polegadas pintados e decorados com fita rosa. (Instalados na Praça João Corrêa)	1		
84	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados em 7 árvores naturais da Praça João Corrêa)	7		
85	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados em 7 árvores naturais da Praça João Corrêa)	7		
86	Locação de Locação, Manutenção e Retirada de Lâmpada estroboscópica de xênon de 5w de potência, modelo tartaruga, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação oval, medindo aproximadamente 8,5cm, com isolamento extraem resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (para manutenção de rede strobos pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela já instalados no Portal de Canela)	50		
87	Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados na Casa de Pedra e Praça João Corrêa)	123		
88	Instalação, manutenção e retirada de todos os itens listados	1		





acima, incluindo a fixação de até 58 de Bases de Madeira em Ovo de fibra de vidro pertencentes à prefeitura Municipal de Canela, pois estas bases estão descolando, e posterior instalação dos 58 ovos no canteiro central na Av. Júlio de Castilhos. Incluir também neste item a manutenção e instalação de 52 lanternas com dimensões 90cm altura x 35cm largura x 35cm de profundidade alusivas à Páscoa pertencentes à Prefeitura Municipal de Canela que deverão também instaladas em árvores menores no canteiro da Araucária da Entrada da Cidade.			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>

1.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA PROPONENTE

(obs.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

\* Na remessa da PROPOSTA já definida, com valores readequados, deverá constar.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR - Completa

Razão Social- CNPJ - Telefone - E-mail

Representante Legal - Nome, CPF, Identidade

Agência Bancária - Conta



## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO NÚMERO 000/2021

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Constantino Orsolin, brasileiro, casado, CPF nº 239.070.960-53, CI nº 7002843402, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazi, 142, Centro, em Canela/RS e, de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, com sede na rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sala xxx, bairro xxxxxx, em xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela xxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxx, brasileira, xxxxxxxx, CPF número xxxxxxxxxxxx, CI número xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxx, em xxxxxxxxxxxx/RS, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o expediente administrativo número 2021/1168, que versa sobre a Licitação Pública, Modalidade Pregão Eletrônico **número XX/2021**, e cujo resultado encontra-se devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos da cláusula que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração para o evento Páscoa em Canela 2021, a realizar-se, respectivamente, de 20 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.

1.1.1 - A CONTRATADA deverá atender a todas as disposições constantes no ANEXO 1 (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico XX/2021, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ xx.xxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2 – O pagamento será efetuado em duas parcelas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

2.3 – As notas fiscais deverão ser emitidas a medida em que os serviços são prestados ou os produtos são entregues, coincidindo com o cronograma de pagamentos ora estipulado.



2.4 – É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.

2.5 – As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento, contendo os dados bancários da empresa contratada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 21 de maio de 2021 ou até a execução e o pagamento total dos serviços.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a fornecedora, as penalidades previstas no Art. nº87 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

4.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

4.3. De aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 15.1., caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

4.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Autoridade Competente, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



## **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOCIAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

5.1 – Para todos os efeitos legais e contratuais, não há qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os empregados do CONTRATADO ou de empresas ou terceiros por este, utilizados para a execução dos serviços ora contratados.

5.2 – A CONTRATADA reconhece que é responsável por todas as obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, e outros quaisquer, passados, presentes ou futuros, na forma da Legislação em vigor, relativos a seus representantes, prepostos, empregados e terceiros utilizados na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, responsabilizando-se por todos os danos e/ou prejuízos que tais profissionais venham a causar à CONTRATANTE, inclusive judiciais, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

6.1 – O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e pelas formas do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, sendo que poderá haver cumulação destas com a multa prevista neste Contrato, se for o caso.

6.2 – Na hipótese de rescisão prevista nos incisos I a VIII, do artigo 78, o CONTRATADO será penalizado em 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

6.3 – Rescisão Unilateral pela administração em caso de conveniência e interesse público, sem dever indenização, somente os dias que foram prestados os serviços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA**

7.1 – A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados nesse contrato e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e faculdades.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO IMPACTO FINANCEIRO**

8.1 – Na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, combinado com a Lei Municipal nº 4.477, de 29.09.2020 (LDO 2021), é declarada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico a disponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA**

10.1 - Em caso de mau tempo, ou por outro motivo que inviabilize a prestação dos serviços contratados nas datas previstas, devidamente certificado pelo fiscalizador do contrato, a contratada deverá realizar a prestação dos serviços em nova oportunidade, a ser definida em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 – A despesa do CONTRATANTE, decorrente deste Contrato, será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

##### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

##### **0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

##### **0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA**

##### **2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS**

##### **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CÓD. REDUZIDO: 12466/4 – RECURSO 1022 - CARACOL**

##### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

##### **0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

##### **0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA**

##### **2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS**

##### **3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CÓD. REDUZIDO: 12466/4 – RECURSO 1 - LIVRE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 – Na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores **Carolina de Souza Pinto (Fiscal Administrativo)**, **Lucas Bonatto de Azevedo (Fiscal Técnico)** e **Camila Pavanatti (Gestora do Contrato)**.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar o Fiscalizador, a qualquer momento, devendo oficial o CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

**13.1.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

**13.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 19 de março de 2020;**

**13.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 11 de abril de 2021, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 21 de abril de 2021.**

**13.5.** A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.



**13.5.1.** A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

**13.6.** A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

**13.6.1.** A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

**13.6.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**13.7.** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

**13.7.1.** São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**

13.1 – Os casos fortuitos e de força maior, serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, conforme disposto no art. 393 e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. Tais acontecimentos ou causas deverão incluir, sem restrição, caso fortuito como doença e/ou morte de qualquer ascendente ou descendente dos integrantes da banda, greves, greves patronais (“lock-out”), revoltas, atos de guerra, incêndio e explosões. Não está incluída nesse artigo a incapacidade para cumprir suas obrigações financeiras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 – O CONTRATADO compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Contratação.

14.2 – O cumprimento das cláusulas contratuais, está vinculado à proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual constitui parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Canela.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canela, xxx de xxx de 2021.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

TESTEMUNHAS:

**Luciano Melo do Nascimento**

Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Ângelo Sanches Thurler**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Lucas Bonatto de Azevedo**

Fiscalizador Técnico

**Carolina de Souza Pinto**

Fiscalizador Administrativo

**Camila Pavanatti**

Gestora do Contrato